



PORTARIA Nº 457/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **APARECIDA OZILIERI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

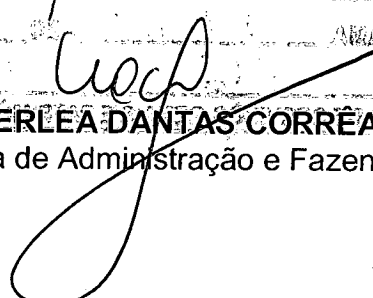
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **APARECIDA OZILIERI DA SILVA**, portadora do RG nº 3.057.793-0-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3685/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 15 de maio de 2008 a 14 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMARAUAM DE UAUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

GOV. DO ESTADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 1988, QUE
ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.234, DE 1988,
QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UAUARAMA, DO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aprovado em 17 de maio de 2008.

Assinado em 19 de maio de 2008.

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO	
DE 17 de maio	2008
DE N.º 8283	
UAUARAMA, 19 de maio	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	